CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRC TO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Cruzamentos de informações, Malha fina e Doações

Lucas Nóbrega
Contador e Advogado

Lédyce Nóbrega
Contadora e Advogada

CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sped

Sped e as ferramentas governamentais

*Sped é o Sistema Público de Escrituração Digital

Instituído pelo **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) consiste na na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes no cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores.

Universo de atuação do Sped

- NF-e - Nota fiscal eletrônica
- NFS-e- Nota fiscal de serviços eletrônica
- MDF-e - Manifesto de documentos fiscais eletrônico
- NFC-e - Nota fiscal do consumidor eletrônica (cupom fiscal)
- CT-e - Conhecimento de transporte eletrônico

Universo de atuação do Sped

- ECD - Escrituração Contábil Digital
- ECF - Escrituração Contábil Fiscal
- EFD Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (PIS/PASEP, Cofins)
- EFD ICMS IPI - Escrituração Fiscal Digital do ICMS e IPI
- EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações
- eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- e-Financeira

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

DIRPF x DIRPF

O cruzamento de Declarações de Imposto de Renda entre os contribuintes é realizado com o objetivo de identificar recebimentos de rendimentos de aluguéis de outra Pessoa Física, se efetuou pagamento a um profissional liberal como advogados ou engenheiros, que não estejam declarados.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Rendimentos

DIRF - IR retido na fonte

As fontes pagadoras – Pessoas Jurídicas ou Físicas – entregam a DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) com o objetivo de informar à Receita Federal dados dos rendimentos pagos a Pessoas Físicas, o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), valores descontados de previdência privada, plano de saúde e outros.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Movimentação financeira
Cartão de crédito

A **e-Financeira** foi instituída pela **IN RFB nº 1571, de 02 de julho de 2015**, que disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Movimentação financeira

Cartão de crédito

Está obrigado a enviar as informações a **e-Financeira**:
*pessoas jurídicas: previdência complementar; Fundos de Aposentadoria (Fapi); captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros; e
*sociedades seguradoras de planos de seguros de pessoas.

A obrigatoriedade alcança entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Movimentação financeira
Cartão de crédito

Art. 7º As entidades de que trata o art. 4º estão obrigadas à apresentação das informações relativas às operações financeiras mencionadas nos incisos I, II e VIII a XI do caput do art. 5º, quando o montante global movimentado ou o saldo, em cada mês, por tipo de operação financeira, for superior a:

I - **R$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de pessoas físicas**; e

II - R$ 6.000,00 (seis mil reais), no caso de pessoas jurídicas.

§ 1º Os limites mencionados no caput deverão ser aplicados de forma agregada para todas as operações financeiras de um mesmo tipo mantidas na mesma instituição financeira.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Movimentação financeira
Cartão de crédito

Como as Instituições Financeiras, as **Administradora de Cartões de Crédito** também prestam informações à Receita através da **DECRED (Declaração de Operações com Cartões de Crédito)**. Onde informam semestralmente toda a movimentação das Pessoas Físicas e Jurídicas realizadas através de cartão de crédito e de débito.

Para STF, Receita Federal pode monitorar finanças dos contribuintes

Data: 25 de fevereiro de 2016
Fotos:
Créditos:

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional a regra que permite à Receita Federal monitorar movimentações financeiras de pessoas físicas e jurídicas sem autorização judicial. Com base nessa lei, foi editada Instrução Normativa no ano passado determinando que os bancos informem ao Fisco movimentação financeira mensal acima de R$ 2 mil feita por pessoas físicas e acima de R$ 6 mil feita por pessoas jurídicas. A decisão foi tomada por nove votos a dois e representa alívio para o Fisco, que considera a norma fundamental para evitar a sonegação fiscal e a ocorrência de outros crimes financeiros.

Os ministros do STF afirmaram que o monitoramento da Receita só pode ser realizado se houver procedimento administrativo instaurado para apurar a suposta infração cometida pelo contribuinte. Nesses casos, o contribuinte terá de ser notificado imediatamente para providenciar a defesa. Essa conduta deve ser adotada por órgãos federais, estaduais e

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Despesas médicas

DMED - Declaração de Serviços Médicos e de Saúde

Todos os profissionais da área da saúde devem apresentar à Receita Federal uma declaração, a **DMED (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde)**, onde informam todos os valores recebidos de Pessoas Físicas referente ao pagamento de prestação de serviços médicos.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Compra e venda de imóveis

DOI - Declaração de Operações Imobiliárias

Todos os serventuários da justiça e os oficiais dos cartórios de Notas (Tabelionatos), de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos prestam informações à Receita Federal por meio da DOI (Declaração de Operações Imobiliárias), onde relacionam os documentos lavrados, registrados e averbados em seus cartórios referentes à aquisição ou alienação de imóveis, independentemente do valor da transação.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Rendimento de alugueis

DIMOB - Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias

As empresas do setor de imóveis apresentam anualmente à Receita a **DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias)**. Essa declaração relaciona atividades de comercialização (aquisição, intermediação e venda), construção, administração e locações de imóveis, etc. **Nesse detalhamento estão os valores de aluguéis e condomínios pagos pelas Pessoas Físicas aos locadores**, caso o intermédio dessas operações seja feito por uma imobiliária.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Informações cruzadas

Numerário em trânsito

DME - Declaração de Operações Liquidadas em Moeda em Espécie

Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie - DME, foi instituída pela IN RFB nº 1.761/2017, e o envio é obrigatório para as **pessoas físicas e jurídicas que receberam pagamentos em espécie** cuja soma seja igual o superior a **R$ 30.000,00** no mês, decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações, com a mesma pessoa física ou jurídica.

Informações cruzadas

Numerário em trânsito

DME - Declaração de Operações Liquidadas em Moeda em Espécie

Art. 9º **A não apresentação da DME** ou sua apresentação fora do prazo fixado no art. 5º ou com incorreções ou omissões sujeita o declarante às seguintes multas:

I - pela apresentação extemporânea:

a) R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês ou fração se o declarante for pessoa jurídica em início de atividade, imune ou isenta, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou que na última declaração apresentada tenha apurado o Imposto sobre a Renda com base no lucro presumido;

b) R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês ou fração se o declarante for pessoa jurídica não incluída na alínea "a"; e

c) **R$ 100,00 (cem reais) por mês ou fração se pessoa física**; e

Informações cruzadas

Compra e venda de ações

Todos os lucros obtidos em operações de venda de **ações na Bolsa de Valores estão sujeitos ao pagamento de IR** e o contribuindo é o único responsável pelo recolhimento do imposto. E as corretoras são obrigadas a recolher o IR retido na fonte de 0,0055% em operações comuns e 1% sobre as day-trade, e informar à Receita.

Identificação do Contribuinte

Que tipo de declaração você deseja fazer?

- ○ Declaração de Ajuste Anual Original
- ○ Declaração Retificadora

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021

Dados do Contribuinte

Nome

LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA

Data de nascimento

/ /

Título eleitoral

☐ Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou deficiência física ou mental?

Houve alteração de dados cadastrais?

○ Sim ○ Não

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

○ Sim ○ Não

Endereço

● Brasil ○ Exterior

Tipo

Logradouro

Número

Complemento

Bairro/Distrito

UF

Município

CEP

Consulta CEP

DDD 0xx

Telefone

Informações salvas às 10:32:02.

Ajuda

Receita Federal altera procedimentos sobre regularização do CPF com pendências eleitorais

Nota Cocad nº31, de 30 de março de 2020

08/04/2020 19:20 - Atualizado em 17/04/2020 14:09

Em decorrência da pandemia (COVID-19) e a conseguente suspensão do

Economia

Declarações do Imposto de Renda na malha fina chegam a 869,3 mil

Número representa 2,4% do total de documentos entregues neste ano

Publicado em 06/10/2021 - 18:02 Por Wellton Máximo – Repórter da Agência Brasil - Brasília

Após o fim do pagamento das restituições do Imposto de Renda 2021, um total de 869.302 declarações do Imposto de Renda caíram na malha fina, divulgou hoje (6) a Receita Federal. O número equivale a 2,4% das 36.868.780 declarações enviadas de março a setembro.

Das declarações retidas, 666.647 têm imposto a restituir, representando 76,7% do total incluído na malha fina. Outras 181.992 (20,9%) têm imposto a pagar e 20.663 (2,4%) estão com saldo zero (nem a pagar nem a restituir).

Segundo a Receita, a omissão de rendimentos foi o principal motivo para as declarações serem retidas, o equivalente a 41,4% dos casos. Entre os rendimentos não informados, estão salários, ações judiciais e rendimento de aluguel. Em segundo lugar, com 30,9%, estão problemas de dedução, como gastos médicos, contribuições para a previdência oficial ou previdência privada e pagamento de pensão alimentícia.

Divergências entre os valores de Imposto de Renda retidos na fonte e declarado pela pessoa

Anúncios Google
Não exibir mais este anúncio
Anúncio? Por quê?

Relacionadas

Economia
Texto-base da reforma do Imposto de Renda é aprovado

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Malha Fiscal – O que é

É uma seleção de informações sujeitas à apreciação pelo Fisco.

A Malha pode conter declarações, em formato eletrônico ou físico, na qual são efetuadas verificações nos dados declarados pelo contribuinte, bem como os cruzamentos destas informações com outros elementos disponíveis nos sistemas dos fiscos (de qualquer esfera, âmbito ou natureza).

Malha Fiscal - Operacionalização

1 Após o envio de declarações ao fisco, inicia-se a fase de PROCESSAMENTO ELETRÔNICO ou físico das mesmas

2 Sequências de verificações para IDENTIFICAR ERROS DE PREENCHIMENTO E INCONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES apresentadas, caracterizando infração à legislação tributária

3 Comumente, o CONTRIBUINTE É COMUNICADO para que em prazo determinado, este apresente as correções e justificativas sobre o indício de irregularidade

4 Não apresentar ou não atender às intimações, implicará constituição do crédito tributário sobre as divergências constatadas, mediante a EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Malha Fiscal – Prazos

O prazo comum nas legislações para solicitar a comprovação documental é de 5 (cinco) anos.

A Receita Federal utiliza o Termo de Intimação

Nos estados e municípios, podem ter a mesma nomenclatura.

Também é possível visualizar: Ordem de Serviço, Termo de Fiscalização, entre outros

Malha Fiscal - Atuação - RFB

- **Grandes**
  - identifica reorganizações societárias
  - preparo detalhado da ação fiscal

  (foco no planejamento tributário abusivo)

- **Médios**
  - uso de informação + auditoria externa

  (informação → seleção → fiscalização direcionada)

- **Pequenos**
  - uso intensivo de informação e tecnologia

  (cruzamentos de informação, malhas fiscais)

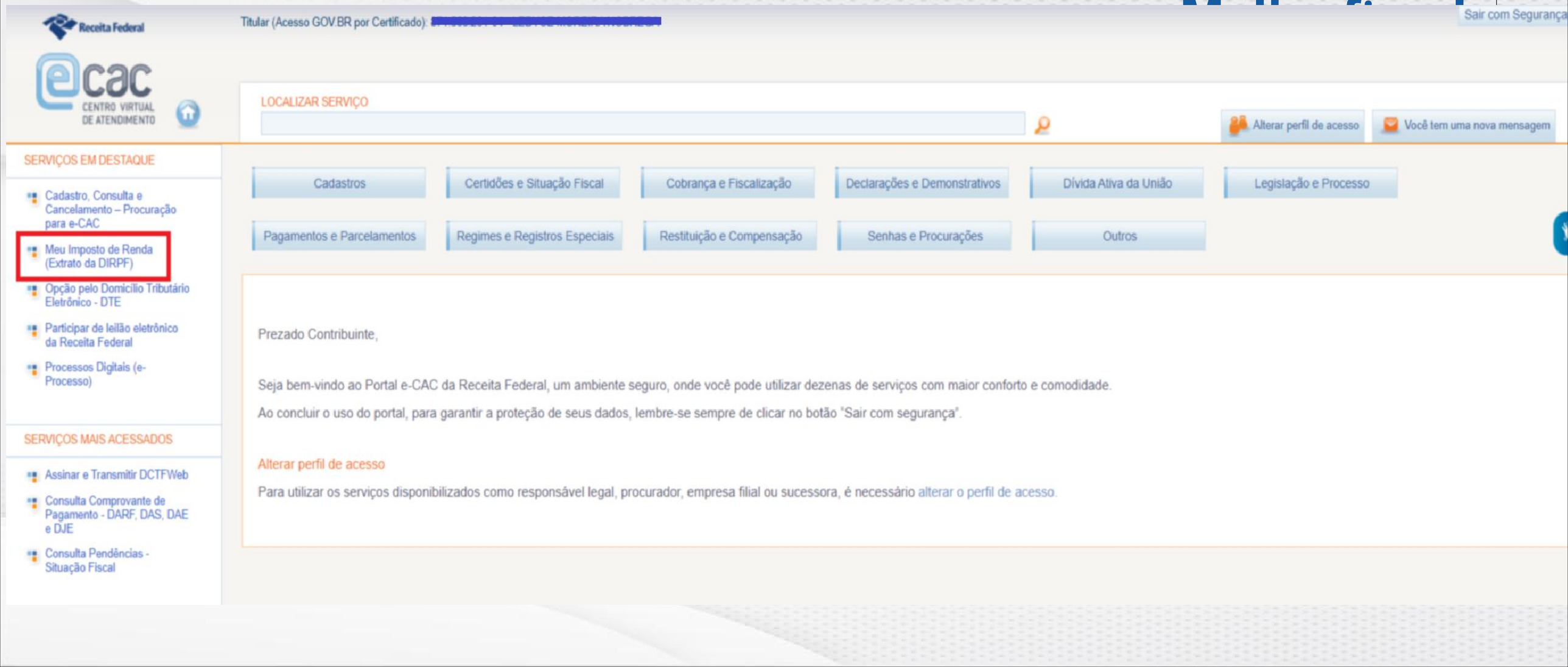
Receita Federal
Titular (Acesso GOV.BR por Certificado):
Sair com Segurança
e-CAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO
LOCALIZAR SERVIÇO
Alterar perfil de acesso
Você tem uma nova mensagem
SERVIÇOS EM DESTAQUE
Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC
Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)
Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
Processos Digitais (e-Processo)
SERVIÇOS MAIS ACESSADOS
Assinar e Transmitir DCTFWeb
Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
Consulta Pendências - Situação Fiscal
Cadastros
Certidões e Situação Fiscal
Cobrança e Fiscalização
Declarações e Demonstrativos
Dívida Ativa da União
Legislação e Processo
Pagamentos e Parcelamentos
Regimes e Registros Especiais
Restituição e Compensação
Senhas e Procurações
Outros
Prezado Contribuinte,
Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade.
Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".
Alterar perfil de acesso
Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

eral

e-cac

Meu Imposto de Renda

Titular do Certificado

2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Não Entregue	Processada	Processada	Processada	Processada	Processada	Não Entregue	Processada	Processada

Serviços

Processamento

- Extrato do Processamento
- Pendências de Malha
- Antecipar Entrega de Documentos de Declaração em Malha
- Responder Intimação ou Notificação da Malha Fiscal
- Demonstrativo da Compensação

Declaração

- Preencher Declaração Online
- Baixar Arquivo da Declaração Entregue
- Acessar Carnê-Leão
- Consultar Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras

Pagamento

- Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas
- Consultar, Autorizar e Cancelar Débito Automático

Restituição

- Consultar e Alterar Conta para Crédito de Restituição
- Solicitar Restituição não Resgatada na Rede Bancária

Documentos

- Cópia da Declaração
- Cópia do Recibo de Entrega
- Cópia da Multa por Atraso na Entrega da Declaração
- Cópia da Notificação de Malha Débito
- Cópia da Notificação de Restituição Indevida a Devolver (RID)
- Cópia da Decisão sobre Revisão de Ofício
- Cópia de Documentos da Malha Fiscal
- Cópia de Outros Documentos

Outros

- Comunicar Saída Definitiva do País
- Confirmar Autenticidade da Cópia de DIRPF
- Optar pelo Bloqueio de Impressão da DIRPF
- Acessar Programas do IRPF
- Apurar Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Simular Alíquota Efetiva IRPF

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

e-Defesa

O sistema e-Defesa permite ao contribuinte, por meio de formulários eletrônicos, elaborar os requerimentos relacionados com a malha fiscal da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF). Após a elaboração do requerimento, o contribuinte deve imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo, acompanhado de toda a documentação comprobatória.

Destinação do Serviço: Contribuintes que receberam documento referente à malha fiscal do IRPF ou que desejam solicitar a antecipação da análise da declaração.

Entrega dos Documentos: Após gerar o requerimento por meio do e-Defesa, o contribuinte deve assiná-lo e entregá-lo para a Receita Federal, juntamente com os demais documentos comprobatórios, de maneira virtual ou presencial.

Para acessar a aplicação, informe os campos abaixo:

* Campos de preenchimento obrigatório

* **Atendimento referente a:** Termo de Intimação Fiscal IRPF
  - Selecione
  - Termo de Intimação Fiscal IRPF
  - Notificação de Lançamento IRPF
  - Solicitação de Antecipação de Análise da DIRPF

* **CPF:**

* **Número do termo de intimação fiscal:**

* **Digite os caracteres acima:**

Esta informação ajuda a Secretaria da Receita Federal do Brasil a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais contribuintes.

Voltar | Limpar | Consultar

Malha fiscal

Consequências da malha fina

- ✓ não receber a restituição;
- ✓ receber cobrança de multa;
- ✓ ser denunciado por crimes ligados à sonegação fiscal;
- ✓ ficar "na mira" do fisco pelos próximos anos;
- ✓ ser impedido de assumir cargos públicos;
- ✓ não poder tirar ou atualizar passaporte;
- ✓ não poder fazer empréstimos ou financiamentos; e
- ✓ não poder abrir conta em banco.

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

18/04/2012 16h21 - Atualizado em 18/04/2012 17h35

Escritórios de Araucária sonegaram R$ 60 milhões, diz Receita Federal

Unidades estão entre os principais focos de fraudes no IRPF do país. Eram emitidas falsas despesas com médicos, pensões e previdência privada.

Do G1 PR

FACEBOOK

Dois escritórios de contabilidade de **Araucária**, na Região Metropolitana de **Curitiba**, foram alvo de uma operação conjunta da **Receita Federal** (RF), **Polícia Federal** (PF) e Ministério Público Federal (MPF), nesta quarta-feira (18), por suspeitas de fraudes em Declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). De acordo com a RF, as unidades estão entre os principais focos de irregularidade do país e podem ter causado um prejuízo à União de R$ 60 milhões, desde 2010. A ação foi batizada de Operação Ferrugem.

Paraná

veja tudo sobre ›

Motorista suspeito de atropelar mulher na saída de paróquia...

08/03/2019

Caso Daniel: Edison Brittes é transferido para Casa de...

08/03/2019

Prefeitura de Londrina lança edital de concurso público com...

08/03/2019

COAF
Conselho de Controle de Atividades Financeiras

BCB, CFC, COFECON, COFECI, CVM, DREI, IPHAN, SEAE (Loterias), Serviços de assessoria, consultoria, auditoria, aconselhamento ou assistência, Comércio de joias, pedras e metais precioso, Comércio de bens de luxo ou de alto valor.

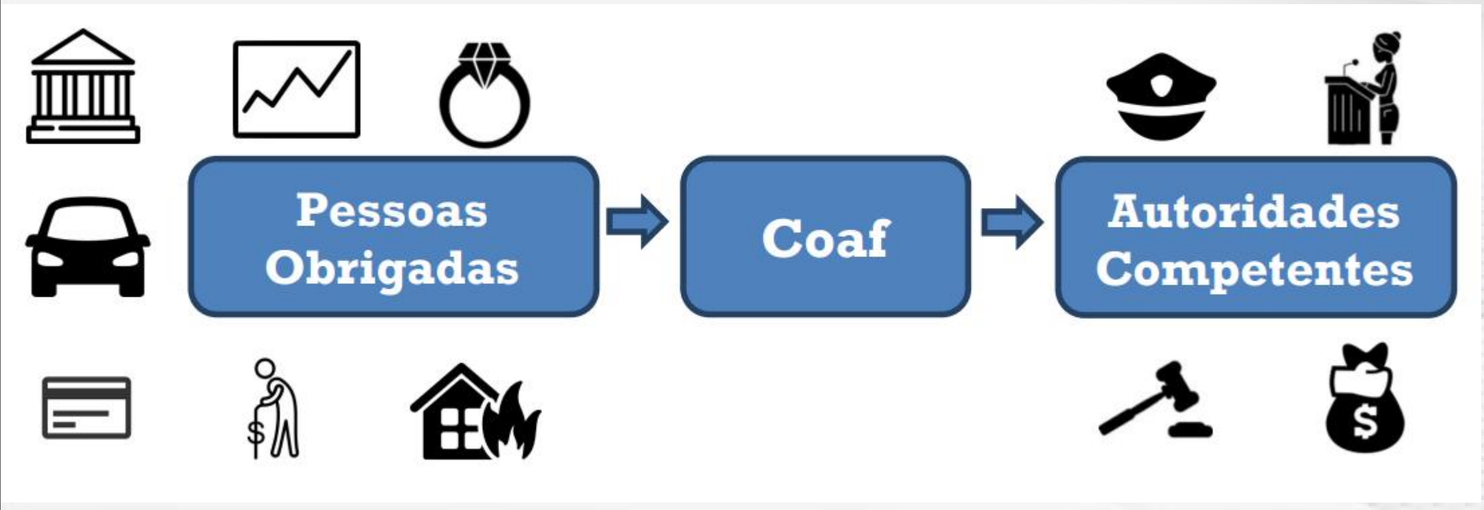

A Resolução n. 25/2013 define como bem de luxo ou alto valor o bem móvel cujo valor unitário seja igual ou superior a

R$ 10.000,00.

Iphone 13 Pro Max Apple (1tb) Azul Sierra, Tela …

R$ 11.999,00

Economia

Receita Federal usa redes sociais para pegar sonegadores

As informações de redes sociais ajudaram a Receita a atribuir a responsabilidade tributária a mais de 2.000 contribuintes

Por **Fabiana Futema** 17 mar 2017, 08h10

PUBLICIDADE

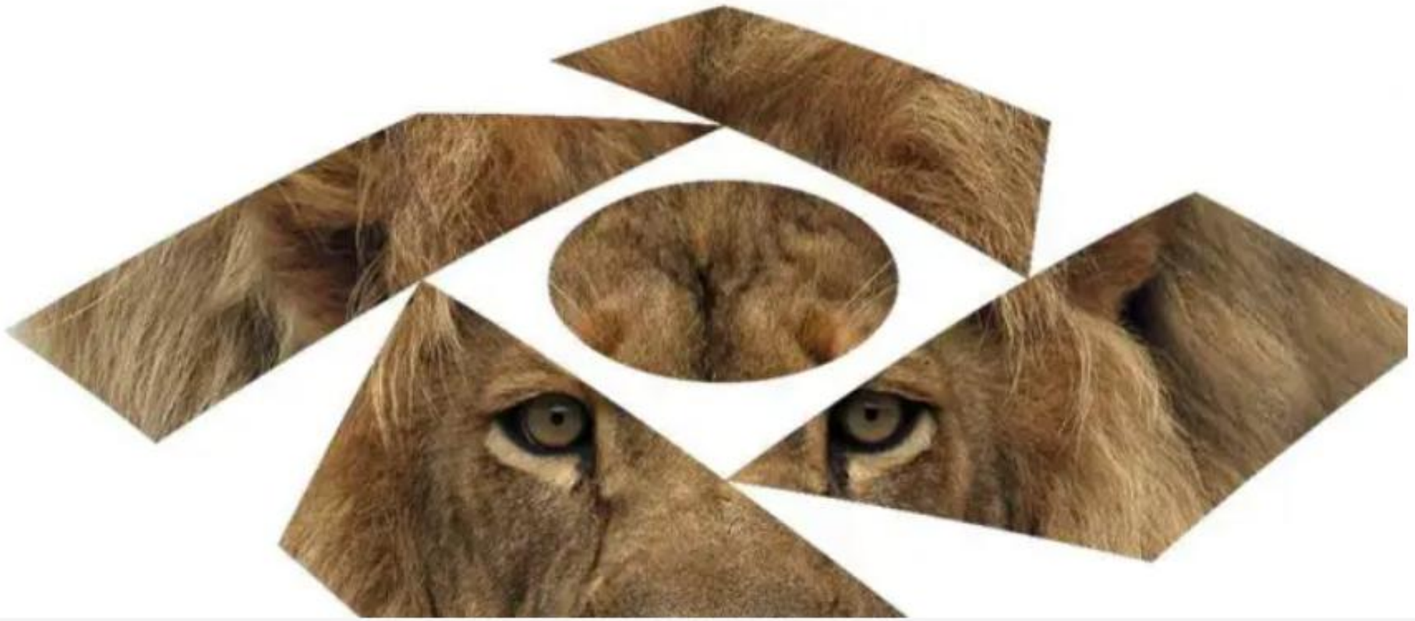

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA - (CPF: 005.746.321-23) Declaração de Ajuste Versão 1.3

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00 **Alíquota efetiva: 0,00%**

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00 **Alíquota efetiva: 0,00%**

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início | Doações Efetuadas ×

Início

Identificamos que estas podem ser as fichas mais relevantes para você. Caso necessite de outras, utilize o menu à esquerda.

Identificação do Contribuinte
Dependentes
Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Pagamentos Efetuados
Bens e Direitos
Cálculo do Imposto

Ações

- Verificar Pendências
- Imprimir Declaração
- Imprimir Darf
- Gravar Cópia
- Salvar On-line
- Recuperar On-line
- Importar Assistida

Imposto a Pagar

Valor

0,00

Parcelamento | Informações Bancárias

O imposto de valor igual ou superior a R$ 100,00 poderá ser pago em até 8 quotas, desde que cada uma não seja inferior a R$ 50,00.

Número de quotas (até 8) 0 Valor da quota 0,00

Informações salvas às 07:51:32.

Ajuda

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA - (CPF: 005.746.321-23) Declaração de Ajuste Versão 1.3

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Sem Saldo de Imposto

0,00 **Alíquota efetiva: 0,00%**

Por Desconto Simplificado

Sem Saldo de Imposto

0,00 **Alíquota efetiva: 0,00%**

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início | Doações Efetuadas ×

Novo Doação Efetuada

Dados da Doação

Código

40 - Doações - Estatuto da Criança e do Adolescente.
41 - Incentivo à cultura.
42 - Incentivo à atividade audiovisual.
43 - Incentivo ao desporto.
44 - Doações - Estatuto do Idoso.
80 - Doações em espécie.
81 - Doações em bens e direitos.
99 - Outras

Informações salvas às 07:53:33.

OK Cancelar Ajuda

Limite da Dedução de Incentivo

As deduções a seguir relacionadas estão limitadas aos seguintes percentuais calculados sobre o valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração:

I) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente aos fundos, Incentivo à Cultura, Incentivo à Atividade Audiovisual, Incentivo ao Desporto, em conjunto - 6,00%;
II) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente na declaração - 3,00%, desde que, em conjunto com as deduções de que tratam o item I, não ultrapassem 6,00% do valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração.

De acordo com os dados da sua declaração, os valores passíveis de dedução para cada tipo de doação são os demonstrados no quadro a seguir:

Doações		
Espécie	Valor da doação (R$)	Valor passível de dedução (R$)
I.a – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diretamente aos fundos no ano-calendário de 2021	R$ 500,00	R$ 216,98
I.b – Incentivo à Cultura	R$ 0,00	
I.c – Incentivo à Atividade Audiovisual	R$ 0,00	
I.d – Incentivo ao Desporto	R$ 0,00	
I.e – Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso diretamente aos fundos no ano-calendário de 2021	R$ 0,00	
Total	R$ 500,00	R$ 216,98

Atenção: As doações de Incentivos só são passíveis de dedução quando a forma de tributação escolhida for pelas deduções legais.

Ok

IRPF 2022

eclaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA - (CPF: 005.746.321-23) Declaração de Ajuste Versão 1.3

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Imposto a Pagar

3.616,49 **Alíquota efetiva: 7,23%**

Por Desconto Simplificado

Imposto a Pagar

1.742,43 **Alíquota efetiva: 3,48%**

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início | Doações Diretamente na Declaração ×

Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2021, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então retorne a esta ficha.

Atenção:
° Serão gerados Darfs com o CNPJ de cada fundo contemplado nas doações;
° O vencimento é no último dia da entrega da declaração - não há parcelamento em quotas;
° O Darf deve ser pago nos bancos ou caixas eletrônicos - **não há opção para débito automático**.

Criança e Adolescente | Idoso

Item	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor

Novo Editar Excluir

Informações salvas às 08:44:27.

Ajuda

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA - (CPF: 005.746.321-23) Declaração de Ajuste Versão 1.3

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Imposto a Pagar: 3.616,49 **Alíquota efetiva: 7,23%**

Por Desconto Simplificado

Imposto a Pagar: 1.742,43 **Alíquota efetiva: 3,48%**

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início | Doações Diretamente na Declaração ×

Novo Doação Diretamente na Declaração

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

(•) Nacional ( ) Estadual ( ) Municipal

Valor: 0,00

Valor disponível para doação: **108,49**

Informações salvas às 08:45:24.

OK Cancelar Ajuda

Ident. do Contribuinte
Dependentes
Alimentandos
Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
Rendimentos Recebidos Acumuladamente
Imposto Pago/Retido
Pagamentos Efetuados
Doações Efetuadas
Doações Diretamente na Declaração
Bens e Direitos
Dívidas e Ônus Reais

Opção pela Tributação:

- (•) Por Deduções Legais
  - Imposto a Pagar: 3.616,49 — **Alíquota efetiva: 7,23%**
- ( ) Por Desconto Simplificado
  - Imposto a Pagar: 1.742,43 — **Alíquota efetiva: 3,48%**

[ ] Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início | Doações Diretamente na Declaração ×

Novo Doação Diretamente na Declaração

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

( ) Nacional ( ) Estadual (•) Municipal

UF: SP - São Paulo

Município: Barretos - 19.011.652/0001-50

Valor: 0,00

Valor disponível para doação: **108,49**

Informações salvas às 08:27:31.

OK Cancelar Ajuda

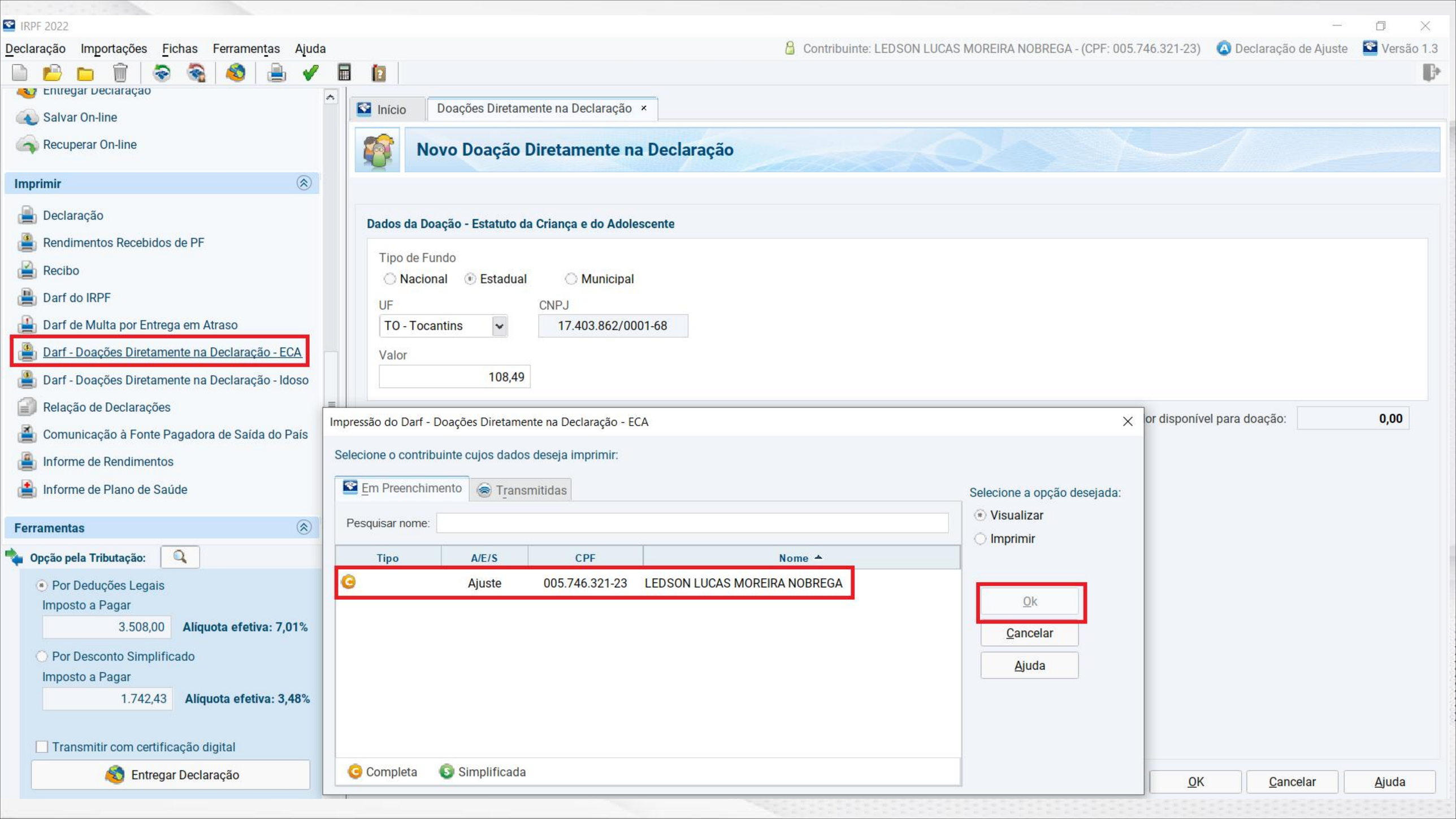
IRPF 2022
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda
Contribuinte: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA - (CPF: 005.746.321-23)
Declaração de Ajuste
Versão 1.3
Entregar Declaração
Salvar On-line
Recuperar On-line
Imprimir
Declaração
Rendimentos Recebidos de PF
Recibo
Darf do IRPF
Darf de Multa por Entrega em Atraso
Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA
Darf - Doações Diretamente na Declaração - Idoso
Relação de Declarações
Comunicação à Fonte Pagadora de Saída do País
Informe de Rendimentos
Informe de Plano de Saúde
Ferramentas
Opção pela Tributação:
Por Deduções Legais
Imposto a Pagar
3.508,00
Alíquota efetiva: 7,01%
Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar
1.742,43
Alíquota efetiva: 3,48%
Transmitir com certificação digital
Entregar Declaração
Início
Doações Diretamente na Declaração
Novo Doação Diretamente na Declaração
Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente
Tipo de Fundo
Nacional
Estadual
Municipal
UF
TO - Tocantins
CNPJ
17.403.862/0001-68
Valor
108,49
or disponível para doação:
0,00
OK
Cancelar
Ajuda
Impressão do Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA
Selecione o contribuinte cujos dados deseja imprimir:
Em Preenchimento
Transmitidas
Pesquisar nome:
Tipo
A/E/S
CPF
Nome
Ajuste
005.746.321-23
LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA
Completa
Simplificada
Selecione a opção desejada:
Visualizar
Imprimir
Ok
Cancelar
Ajuda

Ident. do Contribuinte
Dependentes
Alimentandos
Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
Rendimentos Recebidos Acumuladamente
Imposto Pago/Retido
Pagamentos Efetuados
Doações Efetuadas
Doações Diretamente na Declaração
Bens e Direitos
Dívidas e Ônus Reais

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Imposto a Pagar

3.616,49 **Alíquota efetiva: 7,23%**

Por Desconto Simplificado

Imposto a Pagar

1.742,43 **Alíquota efetiva: 3,48%**

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início | Doações Efetuadas ×

Editar Doação Efetuada

Dados da Doação

Código

80 - Doações em espécie.

40 - Doações - Estatuto da Criança e do Adolescente.
41 - Incentivo à cultura.
42 - Incentivo à atividade audiovisual.
43 - Incentivo ao desporto.
44 - Doações - Estatuto do Idoso.
80 - Doações em espécie.
81 - Doações em bens e direitos.
99 - Outras

500,00

Informações salvas às 07:57:20.

OK Cancelar Ajuda

IRPF 2022

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA - (CPF: 005.746.321-23) Declaração de Ajuste Versão 1.3

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

Imposto a Pagar

3.616,49 **Alíquota efetiva: 7,23%**

Por Desconto Simplificado

Imposto a Pagar

1.742,43 **Alíquota efetiva: 3,48%**

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início | Doações Efetuadas ×

Editar Doação Efetuada

Dados da Doação

Código

80 - Doações em espécie.

CPF do donatário

Nome do donatário

Valor pago

0,00

Informações salvas às 07:57:20.

OK Cancelar Ajuda

Estado de SP envia SMS a devedores do ITCMD e quer arrecadar R$ 30 milhões

Após cruzamento de dados com a Receita, Fazenda paulista cobra quem fez doação e não pagou imposto

Cristiane Gercina

SÃO PAULO A Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo começará a enviar, na próxima terça-feira (5), torpedos e emails cobrando contribuintes que sejam devedores do ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos). O objetivo é arrecadar R$ 30 milhões com a medida.

A cobrança será feita após operação que tem como base o cruzamento de dados da Receita Federal para identificar contribuintes que declaram no Imposto de Renda ter recebido doações, mas não pagaram ITCMD sobre a operação ao fisco paulista. A cobrança se refere à declaração do IR entregue em 2018, ano-base 2017.

relacionadas

Veja como declarar o Imposto de Renda 2022 em 30 minutos

Imposto de Renda 2022: prazo para declarar termina em um mês

Aposentado acima de 65 anos tem isenção no IR; saiba como funciona

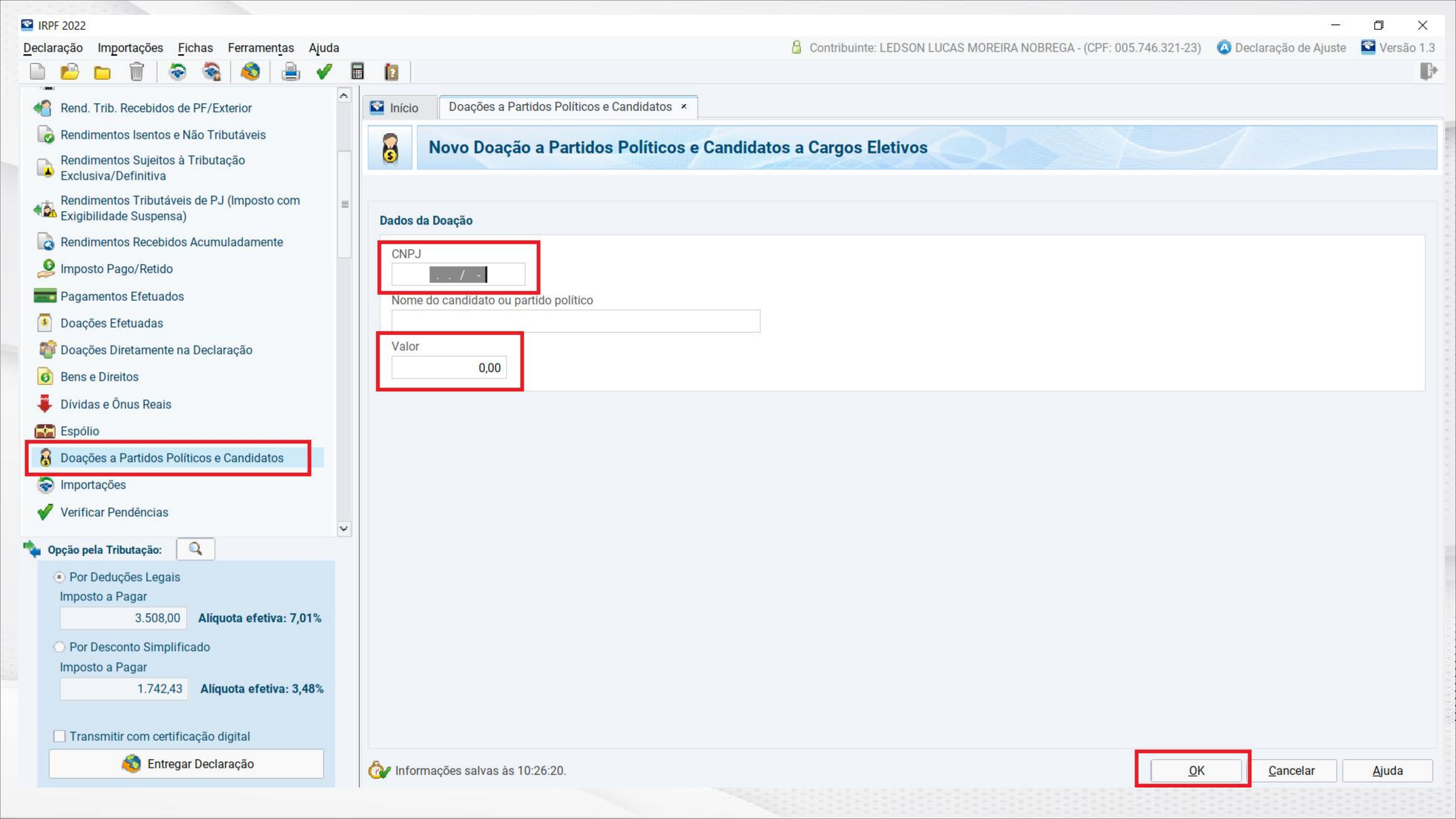
IRPF 2022
Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda
Contribuinte: LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA - (CPF: 005.746.321-23)
Declaração de Ajuste
Versão 1.3
Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
Rendimentos Recebidos Acumuladamente
Imposto Pago/Retido
Pagamentos Efetuados
Doações Efetuadas
Doações Diretamente na Declaração
Bens e Direitos
Dívidas e Ônus Reais
Espólio
Doações a Partidos Políticos e Candidatos
Importações
Verificar Pendências
Opção pela Tributação:
Por Deduções Legais
Imposto a Pagar
3.508,00
Alíquota efetiva: 7,01%
Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar
1.742,43
Alíquota efetiva: 3,48%
Transmitir com certificação digital
Entregar Declaração
Início
Doações a Partidos Políticos e Candidatos
Novo Doação a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos
Dados da Doação
CNPJ
Nome do candidato ou partido político
Valor
0,00
Informações salvas às 10:26:20.
OK
Cancelar
Ajuda

TSE transmite informações sobre doações eleitorais à Receita Federal

Medida é prevista na legislação eleitoral e permite o cruzamento de dados fiscais para coibir possíveis fraudes

30/05/2019 15:35 - Atualizado em 30/05/2019 15:48

CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA 2022

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Obrigada!

lucasnobrega.adv

ledycenobrega